



**PORTARIA Nº 036/2014**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 2.597/2009),

**RESOLVE:**

prorrogar, de 21 de fevereiro de 2014 (inclusive) a 21 de abril de 2014 (inclusive), a licença à maternidade, iniciada em 24 de outubro de 2013 e cessada em 20 de fevereiro de 2014, da servidora **LESLYE NILZLEI SOARES**, matrícula 0939, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo III, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de fevereiro de 2014.

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
**PRESIDENTE**

  
Adelson Fernandes da Silva  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**1º SECRETÁRIO**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**2º SECRETARIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/consultas/atosadministrativos/portarias/2014](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/consultas/atosadministrativos/portarias/2014)

Postagem em 25 / 02 /2014

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS